



PORTARIA Nº 2761/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CARMELINA AMARAL FERMINO**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.583.397-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 803.432.369-15, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01.04.1985 e nomeada em 14.05.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2013 passando da referência 14 para referência 15, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	19 Novembro 12013
DE N°	199.27
UMUARAMA	19 1 11 120 13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	